



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 024/2021

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.113 APAE

3.3.50.43.00.00.00.00.0001 – Subvenções Sociais...(305)...R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto de acordo com a redução das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.000,00:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.023 ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.50.43.00.00.00.00.0001 – Subvenções Sociais...(219)...R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 30 de Março de 2021.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Por unanimidade
APROVADO

10/4/2021

Andréle M



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 024/2021**

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 024/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de crédito especial.

A rubrica está sendo alocada na dotação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para custear despesas com a APAE.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal